



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 118
23 DE JUNHO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, respondendo pelo expediente administrativo do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/ 2021 – CPR V “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL 5,56 mm”**

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc. PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pd

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2), serem desenvolvidas pelo 7º BPM (Redenção) e 22º BPM (Conceição do Araguaia) - CPR V

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO.

4.1. Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: 7ºBPM E 22ºBPM.
- b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.
- c) Coordenador Geral: CEL QOPM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA. – Comandante do CPR V.
- d) Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS
- f) Instrutor: TEN CEL QOPM RONIE CLEBIER OLIVEIRA ALVES
- f.1) Monitores: SGT PM HELIO, CB PM GEORGE e CB PM SAMUEL.
- g) Carga Horária: 20 (vinte) horas-aulas.
- h) Tipo/ Modalidade: Capacitação/Presencial.
- i) Data: 28 e 29 de junho de 2021.
- j) Local: 7ºBPM, 22º BPM e Clube de Tiro de Redenção.
- k) Público-alvo: Policiais Militares formados no CFP 2017/2018.
- l) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.
- m) Efetivo Previsto: Uma turma com 11 (onze) policiais militares.

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

n) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

o) Ementa:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador Executivo.

p) QTS:

HORÁRIO	1º DIA	2º DIA:
08h00 as 12h10	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro Fuzil IA2
12h10 as 13h00	Almoço	Almoço
13h00 as 14h40	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro Fuzil MD2
14h40 as 15h30		Avaliação
15h30 as 16h20		
16h20 as 17h50		

q) Metodologia de Ensino e Técnica de ensino

q.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação como técnica de ensino.

r) Avaliação da Aprendizagem.

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação disposta no Anexo I da Nota de Instrução nº 002/2020 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 147 – 12 AGO 2020

s) Infraestrutura Física

AULA TEÓRICA	AULA PRÁTICA
AUDITÓRIO DO 7º BPM e 22º BPM	CLUBE DE TIRO DE REDENÇÃO/ CONCEIÇÃO

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação pela Coordenação Geral, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos e 01 (um) alvo por aluno.

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	Nº ALUNO	QTD / ALUNO	QTD / TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .556 M193	11	30	330	R\$ 5,09	R\$ 1.679,70
Alvo PM-L-4	11	01	11	R\$ 3,00	R\$ 33,00
Obreias	11	30	½ milheiro	R\$ 5,38/ milheiro	R\$ 2,69
TOTAL					R\$ 1.715,39

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	33930	0101000000	R\$ 1.715,39
TOTAL GERAL					R\$ 1.715,39

TOTAL GERAL: R\$ 1.715,39 (Mil setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 155,94 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS.

6.1. Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade da região.
- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente das instruções.

6.2. Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração da Nota de Instrução, a qual deverá ser encaminhada ao DGEC, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral.

6.3. Coordenador Executivo:

- Executar o planejamento feito pelo Coordenador Administrativo, seguindo as diretrizes do Coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem, adotando todas as medidas para mitigar os riscos provenientes das instruções.

6.4. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução.

- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar.
- Primar pelas condições didáticas ideais.
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto.
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada ato de serviço;
- b) O policial militar não poderá estar de serviço ou saindo de serviço nos dois dias de capacitação.
- c) Todos os órgãos envolvidos deverão observar a relação nominal dos policiais militares convocados e escalados que farão a capacitação, publicada em Boletim Geral nº 092, de 14 de maio de 2021, visando a participação de seus efetivos.
- d) Cabe ao coordenador Executivo, providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante o segundo dia de instrução.
- e) Cabe ao coordenador Executivo, remeter ao CPR V para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos Policiais Militares, contendo as seguintes observações:
 - Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas por cada policial militar;
 - Lote das munições;
 - Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro;
 - Recolher e devolver os estojos dos cartuchos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado Central da PMPA.
- f) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;
- g) O 7º BPM E 22º BPM deverá informar a este CPR V a impossibilidade de algum do policial militar realizar a capacitação.
- h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 14 de maio de 2021.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pelos Polos de Ensino em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Redenção/PA, 21 de junho de 2021
PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR V

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 232/2020-SSCIEP).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2021 – P3/CPC 1**

“CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DA ESPINGARDA CBC MILITARY CAL. 12 E DA CARABINA SEMIAUTOMÁTICA CTT.40 S&W”

1. REFERENCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

NETO, João da Cunha. Balística para Profissionais do Direito. Clube de Autores, São Paulo 2020.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view>

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Habilitar os policiais militares do posto de oficiais do Comando de Policiamento da Capital 1 no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego da ESPINGARDA CBC MILITARY CAL. 12 e da CARABINA SEMIAUTOMÁTICA CTT.40 S&W.

3.2 Específicos

– Conhecer o funcionamento da Espingarda CBC Military Cal. 12 e da Carabina Semiautomática CTT .40 S&W utilizada no policiamento motorizado realizado pelo efetivo do CPC 1;

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial;
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

- a) Unidade Responsável: CPC 1
- b) Supervisão Geral: Chefe do DGEC
- c) Coordenador Geral: CEL PM GETÚLIO – CMT do CPC I;
- d) Coordenador Administrativo: TEN CEL PM NORAT – SUB CMT do CPC 1;
- e) Coordenador Executivo: MAJ QOPM THIAGO – CHEFE do P3/CPC 1
- f) Instrutores: CAP PM DENISON, CAP PM NUNES, CAP PEDRO, TEN FREITAS;
- g) Carga Horária: 20 (vinte) horas por turma;
- h) Tipo/ Modalidade: Capacitação/Presencial;
- i) Período de Realização:

TURMA	DATA	QUANT	LOCAL	INSTRUTOR
01	29/JUN/2021	16 PPMM	BPCHOQUE	CAP PM DENISON, CAP PM NUNES, CAP PM PEDRO, TEN PM FREITAS
	30/JUN/2021		CTPM	
02	13/JUL/2021	17 PPMM	BPCHOQUE	
	14/JUL/2021		CTPM	
03	20/JUL/2021	17 PPMM	BPCHOQUE	
	21/JUL/2021		CTPM	
04	27/JUL/2021	17 PPMM	BPCHOQUE	
	28/JUL/2021		CTPM	
TOTAL EFETIVO		67 PPMM		

- j) Local: BPCHOQUE e prática no Estande de tiro do CTPM – Outeiro;
- k) Público-alvo: Oficiais do CPC 1;
- l) Uniforme: Operacional da OPM com EPI,
- m) Efetivo Previsto: 67 (sessenta e sete) oficiais, divididos em 04 turmas;
- n) Composição das Turmas: Conforme escala a ser providenciada pelo Oficial Chefe do P3/ CPC 1;
- o) Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20 h
TOTAL			20 h/a

- q) Metodologia e técnica de ensino
- q.1) Metodologia de Ensino:

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2) Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas;
- Simulação como de técnicas de ensino.

r) Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita de acordo com a Ficha de Avaliação da Nota de Instrução Nº 002/2020-DGEC – BG Nº 147, de 12 de agosto de 2020.

Será considerado APTO ou INAPTO o militar que apresentar ou não o conjunto de habilidades necessárias para operar com o armamento. Sendo observado pelo instrutor o desempenho individual de cada policial militar, bem como precisão, controle emocional e técnica de tiro.

Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.

s) Infraestrutura Física

As instruções serão realizadas:

Instrução Teórica: Batalhão de Choque

Instrução Prática: CTPM – Outeiro – em estande de tiro e áreas autorizadas, observadas as medidas de segurança.

5 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA CAPACITAÇÃO

Quadro dos Recursos Administrativos: As munições, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, com exceção dos cartuchos AM 403 PRECISION que serão fornecidos pelo CME.

TIPO	Nº DE ALUNO	QTD/ ALUNO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Cartucho Cal. 12	67	10	670	R\$ 3,93	R\$ 2.633,10
Cartucho AM 403 PRECISION		03	201	R\$ 32,26	R\$ 6.484,26
Cartucho CAL. 40		30	2010	R\$ 3,03	R\$ 6.090,30
Alvo PM-L-4		02	134	R\$ 3,00	R\$ 402,00
Obréias		30	2010	R\$ 5,38/milheiro	R\$ 13,45
TOTAL					R\$ 15.623,11

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA -8832	33930	010100000	R\$ 15.623,11
TOTAL GERAL					R\$ 15.623,11

TOTAL GERAL: R\$ 15.623,11 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 233,18 (duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Geral:

Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região

Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

6.2. Coordenador Administrativo

Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.3. Coordenador Executivo:

Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções.

6.4. Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) Cabe ao Coordenador Executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;
- c) Cabe ao Coordenador Administrativo encaminhar o Relatório Final da capacitação e ainda, ata de conclusão, por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

d) Cabe ao Coordenador Executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

e) Remeter para fins de controle do DGEC, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

– Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

– Lote de munição;

– Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

f) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almojarifado central.

g) Os instrutores deverão ser selecionados pelo Coordenador Geral, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

h) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 17 de junho de 2021;

i) Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19;

J) Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC I em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém/PA, 21 de junho de 2021
THIAGO BARBOSA TEIXEIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPC I

Quartel em Icoaraci - PA, 22 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
Respondendo pela Chefia da SSCIEP/DGEC

(Nota nº 231/2020-SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 006/2021 – BOPE “II CAPACITAÇÃO BOPE 2021”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

_____. Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

_____. Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/1/C-21-74.pdf>. Acesso em: 1 Jun. 2017.

_____. Ministério do Exército. Manual de liderança militar C 20-10. Estado-Maior do Exército. 2ª Ed, 2011.

_____. Ministério do Exército. Manual de patrulhas C 21-75. Disponível em: <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/327/1/C-21-75.pdf>. Acesso em: 1 Jun. 2017.

_____. Ministério do Exército. Manual de sobrevivência na selva. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/jespindola1970/exercito-brasileiro-manual-de-sobrevivencia-na-selva>. Acesso em: 1 Jun. 2017.

COTTA, Francis Albert. Protocolo de intervenção policial especializada: uma experiência bem-sucedida da polícia militar de Minas Gerais na gestão de eventos de defesa social de alto risco. Revista Brasileira de segurança Pública. São Paulo. Ano 3. 5 ed. Ago/Set. 2009.

SALIGNAC, Angelo Oliveira. Negociação em crise. São Paulo: Ícone, 2011.

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e a capacidade de desenvolver as atitudes necessárias para operar dentro das atribuições básicas do Batalhão de Operações Policiais especiais;

3.2. Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos armamentos, equipamentos e munição utilizada na corporação;
- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial (tiro de precisão, sob estresse, tiro noturno, intuitivo, dentre outros).
- Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

1. 4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) Unidade Responsável: BOPE.

b) Supervisor Geral: CHEFE DO DGEC.

c) Coordenador Geral: TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO

GOMES.

d) Coordenador Executivo: 1º TEN QOPM ADLER PINHEIRO BRAGA.

e) Instrutor:

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

INSTRUTORES					
ORD.	POSTO/GRAD	RG	NOME	DISCIPLINA	OPM
01	2º SGT	24249	MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	TFM	BOPE
02	CAP	35482	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	ARMAMENTO/TIRO	BOPE
03	2º SGT	24249	MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	TÉC. ABORDAGEM	BOPE
04	1º TEN	39211	ADLER PINHEIRO BRAGA	CQB	BOPE
05	3º SGT	34684	ELBERTON VILHENA COSTA	IMPO	BOPE
06	CB	39426	ROBNILSON BARBOSA BRITO	ORIENTAÇÃO	BOPE
07	CB	33058	AJACKSON BARBOSA TAVARES	NÓS E VOLTAS	BOPE
08	CB	39426	ROBNILSON BARBOSA BRITO	GEORREFERENCIAMENTO APLICADO	BOPE

f) Carga Horária: 132 horas-aulas.

g) Tipo / Modalidade: Capacitação/Presencial.

h) Período de Realização: 28 de junho a 09 de julho 2021

Período	Nº de Alunos
28 JUN a 09 JUL 2021	06
Total	06

i) Local: Instalações do BOPE e CTPM.

j) Público-alvo: Soldados PM do BOPE.

k) Uniforme e equipamentos: 5D2 com cinto guarnição, coldre, fiel, porta carregadores, gorro bandeirante, colete balístico, PT .40 com 03 (três) carregadores

l) Número de vagas: 06 (Seis) vagas.

m) Matriz Curricular:

Área Temática		Nº	Disciplina	C.H.
I	Modalidade de Gestão de conflitos e Eventos Críticos	1	Patrulha Policial urbana	20 h
		2	Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	20 h
		3	Noções de Choque Ligeiro	20 h
II	Funções, Técnicas e Procedimentos em segurança Pública	4	Armamento, Equipamento e Tiro Policial	20 h
		5	Orientação, nós e amarrações	12 h
		6	Técnicas de Abordagem	20 h
		7	Noções de CQB	20 h
TOTAL				132 h/a

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

n) Estrutura do funcionamento diário:

CARGA HORÁRIA DO CURSO – MANHÃ E TARDE DAS 06H00 ÀS 12H – DAS 14H00 ÀS 18H	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	132 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	132 h/a

o) Metodologia e Técnica de Ensino:

o.1. Metodologia de Ensino:

As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

o.2. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas
 - Simulação como técnica de ensino
- p) Infraestrutura Física e Equipamentos

Serão utilizados como recursos para a execução desta capacitação:

- Sala de Instrução do BOPE para as aulas teóricas;
- Dependências do BOPE;
- Estandes de tiro do CTPM Outeiro.

➢ Cada aluno deverá portar EPI composto por óculos e abafador auricular, por ocasião da instrução de tiro.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treino), alvos e obreias, serão de responsabilidade do DGEC, conforme o quadro de custo com materiais e munições:

MUNIÇÃO					
CALIBRE	Nº DE ALUNOS	TIRO/ALUNO	TOTAL/MUNIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.40 S&W	06	30	570	R\$ 3,03	R\$ 1.727,10
5,56 mm	06	30	570	R\$ 5,43	R\$ 3.095,10
7,62 MM	06	30	570	R\$ 5,56	R\$ 3.169,20
12 GA CBC 12/70 TREINA CH-3T	06	20	380	R\$ 4,16	R\$ 1.580,80
ALVOS	06	04	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
OBREIAS	06	90	540	R\$ 5,38	R\$ 5,38
TOTAL GERAL					R\$ 9.649,58

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

5.3. Planilha de Custos – Geral:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA – 8832	339030	0101000000	R\$ 9.649,58
TOTAL GERAL					R\$ 9.649,58

TOTAL GERAL: R\$ 9.649,58 (Nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 1.608,26 (Um mil seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos).

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), ambulância equipada e equipe médica para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

c) O Coordenador Geral avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do treinamento, bem como registrará todas as instruções em mídias fotográficas ou videográficas, providenciando a remessa ao DGE, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise, controle e publicidade;

d) Os instrutores deverão ser selecionados pelo coordenador de polo, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

e) A Unidade deverá confeccionar e manter sob sua guarda, relação nominal dos Policiais Militares APTOS e INAPTOS no treinamento de tiro, caso tal informação venha a ser solicitada pelo DGE, contendo o registro das seguintes informações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, utilizadas por Policial Militar;
- Lote da munição;

– Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instrutor dando ciência da quantidade de munição recebida para a prática de tiro.

f) O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores;

g) O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará ao DGE, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72 h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

h) A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do SIGPOL a conclusão do treinamento;

i) O Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar prevista no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será desligado e submetido a Processo Disciplinar na referida capacitação.

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

j) Os recursos necessários para a realização do treinamento serão provenientes do orçamento da PMPA;

k) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 17 de junho de 2021;

l) Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19;

m) Os casos omissos serão resolvidos pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, através do Coordenador Geral.

Quartel em Belém/PA, 22 de Junho de 2021.
KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES – TEN CEL QOPM
COORDENADOR GERAL

ADLER PINHEIRO BRAGA – 1º TEN QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
Respondendo pela Chefia da SSCIEP/DGEC
(Nota nº 239/2020-SSCIEP).

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO 004/2021 – 3ª SEÇÃO/BPCHOQ – CAPACITAÇÃO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.455%2C%20DE%207,Art. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.060%2C%20DE%2022,Art. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm. Acesso em: 30 abr. 2021;

_____. DECRETO Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991 - Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

Degradantes. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm. Acesso em 30 abr. 2021;

Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

Portaria Normativa nº 3.461/MD, de 19 de dezembro de 2013 - "Garantia da Lei e da Ordem - MD33-M-10 (1ª Edição/2013);

Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM nº 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 019 – 28 JAN 2019;

CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS. Edição Janeiro 2019. Empresa Certificada: ISO 14001 | ISO 9001. www.condornaoletal.com.br. 2019;

Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA;

Resolução nº 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na portaria interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do governo federal;

Princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios).

Declaração universal dos direitos humanos (DUDH) (ONU - 1948);

A Portaria Interministerial n. 4.226/10, elaborada pelos Ministros da Justiça e Ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública;

Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (CCT);

Código de conduta para os funcionários encarregados da aplicação da lei (código de conduta);

Princípios orientadores para aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (princípios orientadores);

2. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública.

3. OBJETIVO

3.1. Geral

Habilitar e instruir policiais militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio e emprego adequado do Espargidor de solução lacrimogênea em consonância com amparo legal.

3.2. Específico

Conhecer e Identificar as principais categorias de espargidores de solução lacrimogênea e suas especificidades técnicas, manuseio, emprego e normativas vigentes;

Atuar como operadores no emprego do Espargidor de solução lacrimogênea nas ocorrências policiais em conformidade com os princípios do uso diferenciado da força e

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

normativas vigentes;

Defender e compartilhar a empregabilidade técnica e tática do Espargidor em destaque como recurso e tecnologia de menor potencial ofensivo no âmbito operacional da Polícia Militar do Pará.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. Condições de execução;

- a) **Unidade Responsável:** BPCHOQ;
- b) **Supervisor Geral:** CHEFE DO DGEC;
- c) **Coordenador Geral:** CEL QOPM NEVES;
- d) **Coordenador Administrativo:** TEN CEL QOPM AQUINO;
- e) **Coordenador Executivo:** CAP QOPM GARCIA;
- f) **Instrutor:** MAJ QOPM EULLER, 3º SGT PM FORTES e CB PM IZAELSON;
- g) **Carga Horária:** 20 (vinte) horas por turma;
- h) **Tipo / Modalidade:** Capacitação/Presencial;
- i) **Período de Realização:**

TURMA	DATA	QUANTIDADE
1	28 e 29 JUN 2021	15 alunos
2	30 JUN e 01 JUL 2021	15 alunos
3	05 e 06 JUL 2021	15 alunos
4	07 e 08 JUL 2021	11 alunos
TOTAL DO EFETIVO		56

j) **Local:** As instruções serão realizadas no BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, observadas as medidas de segurança e biossegurança;

k) **Público-alvo:** Policiais Militares do Pará;

l) **Uniforme:** Operacional da OPM com EPI;

m) **Quantitativo Geral:** 56 (cinquenta e seis) Policiais Militares;

n) **Quantitativo de alunos por turma:** 3 (três) turmas de 15(quinze) e uma turma de 11 (onze) Policiais militares.

o) Matriz Curricular

ÁREAS TEMÁTICAS	ASSUNTOS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Abordagem Histórica e Legal Uso diferenciado da Força	02 h/a
	02	Tecnologias de Baixa Letalidade	02 h/a
	03	Conhecendo os Espargidores de Solução Lacrimogênea.	02 h/a
	04	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS.	02 h/a
	05	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto	02 h/a

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

	06	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo	10 h/a
TOTAL			20 h/a

p) QTS

HORÁRIO	ATIVIDADES
07h20 - APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS	
07h30 às 10h00	Abordagem Histórica e Legal
	Uso diferenciado da Força
	Tecnologias de Baixa Letalidade
	Estudo dos Espargidores de Solução Lacrimogênea.
INTERVALO	
10h10 às 11h50	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS
	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto
ALMOÇO	
13h00 às 17h00	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo, Prova Prática e Objetiva
18h00 - TÉRMINO	

q.1. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública, baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

q.2. Técnicas de Ensino:

Aulas expositivas dialogadas;
Simulação como técnica de ensino.

r) Avaliação da Aprendizagem: A avaliação do corpo discente será feita através de uma prova de 10 (dez) questões objetivas. Será considerado **APTO**, o Policial Militar que obter o mínimo de 70% de acertos na prova ou na Prova de 2ª chamada, caso negativo, poderá realizar uma única prova de recuperação sob o mesmo critério anterior. Persistindo a condição negativa, o Policial Militar será considerado **INAPTO**.

Além do critério acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes/instrutores.

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

5.2. Previsão de material para utilização dos Espargidores:

CUSTO COM ESPARGIDORES			
TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Espargidor Lacrimogêneo	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
TOTAL			R\$ 1.140,00

5.3. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
ESPAGIDORES	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	33930	0101000000	R\$ 1.140,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.140,00	

TOTAL GERAL: R\$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais);

TOTAL POR ALUNO: R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos);

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Coordenador Administrativo:

a) Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as medidas de segurança;
- Deverá fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;
- Providenciar relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

b) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do Espargidor Lacrimogêneo;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;
- b) A presente nota de instrução após análise, aprovação pelo DGEC, seguirá para posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral da Corporação;
- c) Cabe ao Coordenador Executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução prática;
- d) Cabe ao Coordenador Executivo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, no prazo de até 03 (três) dias

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao coordenador Executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

f) Todos os policiais militares que participarão da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19;

g) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19, de acordo com o Decreto 800, de 31 de maio de 2020, atualizado no DOE dia 17 de junho de 2021;

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém/PA, 15 de julho de 2021.
ADILSON TAVARES DE AQUINO – TEN CEL PM RG 26323
Comandante do Batalhão de Polícia de Choque

BELÉM - PA, 22 de junho de 2021.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
Respondendo pela Chefia da SSCIEP/DGEC
(NOTA Nº 244/2020-SSCIEP).

➤ ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DO FUZIL CAL. 5,56.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, neste CPR-X, localizado no município de Itaituba, Estado do Pará, concluíram com aproveitamento a Capacitação em Manuseio e Prática de Tiro do Fuzil Cal. 5,56 IMBEL modelos IA2, MD97, MD2, realizada no período de 21 a 24 de setembro com carga horária total de 20 horas-aula conforme Nota de Instrução Nº 002/2020 – DGEC – publicada no BG nº 147 de 12 de agosto de 2020 e Nota de Instrução Nº 001/2020/CPR-X – publicada no Aditamento ao BG nº 162 de 02 de setembro de 2020, os policiais militares abaixo nominados:

ORD	OPM	GRADUAÇÃO/RG	NOME	SITUAÇÃO
1	CPR-X	SD PM RG 42281	ELIZETH OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
2	CPR-X	SD PM RG 42294	SAULO RICARDO ALVES	APTO
3	CPR-X	SD PM RG 42289	MÁRCIO CHRISTIAN PAZ DE CARVALHO	APTO
4	CPR-X	SD PM RG 42366	TAMIRES RODRIGUES MOURA	APTO
5	15º BPM	SD PM RG 42284	LUZIVAN LOPES ALMEIDA	APTO
6	15º BPM	SD PM RG 42285	INGRISSON ANDERSON DA SILVA AGUIAR	APTO
7	15º BPM	SD PM RG 42286	PABLO WAX DE JESUS PASSOS	APTO
8	15º BPM	SD PM RG 42288	MILENA NATALIA SOUSA SILVA	APTO
9	15º BPM	SD PM RG 42295	JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO NETO	APTO
10	15º BPM	SD PM RG 42299	KAROLAINE KÉSIA MONTEIRO MOREIRA	APTO
11	15º BPM	SD PM RG 42300	TIAGO GOMES DA SILVA REIS	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

12	15º BPM	SD PM RG 42301	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	APTO
13	15º BPM	SD PM RG 42312	FIDELCARMO BATISTA DE SOUZA	APTO
14	15º BPM	SD PM RG 42329	THIAGO RAMON DE ARAÚJO REBELO	APTO
15	15º BPM	SD PM RG 42333	FABIO DA SILVA COELHO	APTO
16	15º BPM	SD PM RG 42339	MIGUEL VICTOR FONTES MATOS	APTO
17	15º BPM	SD PM RG 42340	RODRIGO DE MOURA FERREIRA	APTO
18	15º BPM	SD PM RG 42346	ANDREY BONFIM FERREIRA	APTO
19	15º BPM	SD PM RG 42348	EVERSON CAMPOS DE ALMEIDA	APTO
20	15º BPM	SD PM RG 42349	ELTON GEOVANE CARDOSO REGO	APTO
21	15º BPM	SD PM RG 42353	ALEX DE SOUSA RIBEIRO	APTO
22	15º BPM	SD PM RG 42354	LUCIAN REIS DOS SANTOS	APTO
23	15º BPM	SD PM RG 42355	LEANDRO ANTÔNIO SANTOS	APTO
24	15º BPM	SD PM RG 42356	HUDSON MAX AMORIM SANTOS	APTO
25	15º BPM	SD PM RG 42358	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	APTO
26	15º BPM	SD PM RG 42360	CARLOS DOS SANTOS SILVA	APTO
27	15º BPM	SD PM RG 42363	ADRIANO LIMA CARMO	APTO
28	15º BPM	SD PM RG 42361	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS GOMES	APTO
29	15º BPM	SD PM RG 42364	JANDERSON LEAL LIMA	APTO
30	15º BPM	SD PM RG 43265	NATHÁLIA JACOMÉ VIANA	APTO
31	15º BPM	SD PM RG 43285	RODRIGO DA SILVA SANTOS	APTO
32	15º BPM	SD PM RG 43270	MARCOS GIOVANNI ARAÚJO DE OLIVEIRA	APTO
33	15º BPM	SD PM RG 43297	JOÃO PAULO ROGINOL MARQUES	APTO
34	15º BPM	SD PM RG 43331	ALEXSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
35	15º BPM	SD PM RG 42347	ALISSON JOSE DA SILVA MONTEIRO	APTO
36	15º BPM	SD PM RG 42298	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	APTO
37	15º BPM	SD PM RG 42328	CARLIVAN SOUZA SANTOS	APTO
38	15º BPM	SD PM RG 42309	DOUGLAS PINHEIRO LOPES	APTO
39	15º BPM	SD PM RG 42293	JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA	APTO
40	15º BPM	SD PM RG 42362	EDSON PEREIRA ROCHA	APTO
41	15º BPM	SD PM RG 42323	LEONY SERIQUE DO CARMO	APTO
42	15º BPM	SD PM RG 42292	MAURICIO RODRIGUES FONSECA	APTO
43	15º BPM	SD PM RG 42318	CASSIO KALILO PALHETA DE SOUSA	APTO
44	15º BPM	SD PM RG 37747	RAIMUNDO PEREIRA PINTO	APTO
45	15º BPM	SD PM RG 42297	WALLACE PAINIU DE SOUZA	APTO
46	15º BPM	SD PM RG 42357	WANDERSON DE JESUS ALBANO	APTO
47	15º BPM	SD PM RG 42283	HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ	APTO
48	15º BPM	SD PM RG 42287	HUDSON BANDEIRA DO NASCIMENTO	APTO
49	15º BPM	SD PM RG 42351	RAILSON OLIVEIRA BATISTA	APTO
50	17ª CIPM	SD PM RG 42302	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
51	17ª CIPM	SD PM RG 42303	PAULO ALEXANDRE DUARTE COSTA	APTO
52	17ª CIPM	SD PM RG 42305	NILSON JUNIOR PEREIRA VIANA	APTO
53	17ª CIPM	SD PM RG 42306	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
54	17ª CIPM	SD PM RG 42310	EDCLEITON GERHARDT PUHL	APTO
55	17ª CIPM	SD PM RG 42311	ADRIANO MORAES ESTEVES	APTO
56	17ª CIPM	SD PM RG 42313	ANDREY SIQUEIRA SAVINO	APTO
57	17ª CIPM	SD PM RG 42314	THIAGO FARIAS MOUTINHO	APTO
58	17ª CIPM	SD PM RG 42315	JOCIMAR DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR	APTO
59	17ª CIPM	SD PM RG 42316	ELSON GUIMARÃES DA SILVA	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

60	17ª CIPM	SD PM RG 42317	IRANILDO ALMEIDA PIMENTEL	APTO
61	17ª CIPM	SD PM RG 42319	ANTONIO DE ALMEIDA MAGALHÃES JUNIOR	APTO
62	17ª CIPM	SD PM RG 42321	WELERSON VICTOR SALGADO BATISTA	APTO
63	17ª CIPM	SD PM RG 42322	RODRIGO DANNIEL PEREIRA FERREIRA	APTO
64	17ª CIPM	SD PM RG 42324	HUGO ODILON RIBEIRO DOS PASSOS	APTO
65	17ª CIPM	SD PM RG 42341	FRANCINALDO QUEIROZ	APTO
66	17ª CIPM	SD PM RG 42342	JOSEMIR GOMES DA SILVA	APTO
67	17ª CIPM	SD PM RG 42296	ARTUR JORGE RODRIGUES XAVIER	APTO
68	17ª CIPM	SD PM RG 42331	ADARLAN MOTA DA COSTA	APTO
69	17ª CIPM	SD PM RG 42325	MARCOS RÔNEY MARINHO SANTOS	APTO
70	17ª CIPM	SD PM RG 42343	WANDREY COLARES VIEIRA	APTO
71	17ª CIPM	SD PM RG 42332	PAULO CARDOSO CORDEIRO	APTO
72	17ª CIPM	SD PM RG 42359	MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA	APTO
73	17ª CIPM	SD PM RG 42326	GABRIEL JAUE BORGES DE BORGES	APTO
74	17ª CIPM	SD PM RG 42352	JAIR PINTO RIBEIRO	APTO
75	17ª CIPM	SD PM RG 42337	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	APTO
76	17ª CIPM	SD PM RG 42290	WERLLEN CARDOSO BENTES	APTO
77	17ª CIPM	SD PM RG 42330	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	APTO
78	17ª CIPM	SD PM RG 43098	JACKELINE FÁTIMA CARNEIRO PERETTO	APTO
79	7ª CIPM	SD PM RG 42327	WEVERTON FERNANDO ALVES DOS SANTOS	APTO
80	7ª CIPM	SD PM RG 42344	GILBERTO AZEVEDO SILVA	APTO
81	7ª CIPM	SD PM RG 42335	MARLISSON FERNANDES BENTES	APTO
82	7ª CIPM	SD PM RG 42334	ALAX DOS SANTOS PAIVA	APTO
83	7ª CIPM	SD PM RG 42338	FÁBIO JUNIOR MACÊDO	APTO
84	7ª CIPM	SD PM RG 42365	ANGILBERTO SAMPAIO BARBOSA	APTO
85	7ª CIPM	SD PM RG 42367	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS LOBATO	APTO
86	7ª CIPM	SD PM RG 42368	JOSÉ MARLISON DAMASCENO DE OLIVEIRA	APTO
87	7ª CIPM	SD PM RG 42369	RANDOLFO MESQUITA DA SILVA	APTO
88	7ª CIPM	SD PM RG 43494	CLEOMAR SOUZA CHAGAS	APTO
89	7ª CIPM	SD PM RG 43283	ALAN COSTA MENDONÇA	APTO
90	7ª CIPM	SD PM RG 43396	PAULO DANILO PEREIRA FLORÊNCIO	APTO

OBS: Que o militar abaixo nominado não obteve a pontuação necessária para aprovação.

01	CPR-X	SD PM RG 42308	MAIKILENE RODRIGUES DA SILVA	INAPTO
----	-------	----------------	------------------------------	--------

E nada mais havendo a constar lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Comandante do CPR-X.

Itaituba-PA, 18 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR – X

Quartel em Belém-PA, 23 de junho de 2021.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM

Respondendo pela Chefia da SSCIEP/DGEC

(OBS: Republicado por ter saído com incorreção na publicação do ADIT. BG Nº 195, de 21 OUT 2020).

(Nota nº 239/2021 – DGEC/SSCIEP).

➤ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E DIPLOMA**

O TEN CEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA, Subcoordenador Militar PM do TJPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o MAJ QOPM RG 30.315 RENATO MORAES DA CUNHA, à disposição do TJE, apresentou Certidão de Carga Horária como instrutor da Disciplina de Rádio Patrulhamento e Técnicas de Abordagem, no Curso de Formação de Oficiais – CFO 2017/2019, expedido pela Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, totalizando 80 horas, no período de outubro de 2017 a agosto de 2018 (PAE:2021/649332).

O MAJ QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, Diretor do Centro Médico Veterinário Da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o 3º SGT PM RG 24905 VALDECI PEREIRA DA SILVA, do CMV, apresentou cópia do Diploma de conclusão do Curso de BACHARELADO em TEOLOGIA, expedido pela Faculdade Teológica Metropolitana de Belém, período de 2013 a 05/01/2015 vindo a colar grau em 12/12/2015.

O TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, respondendo pelo Expediente Administrativo do DGEC, no uso de suas atribuições legais, informou que:

a) O 2º SGT PM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, do DGEC, apresentou cópia do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Ensino expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, totalizando 385 horas, realizado no período de 01/02/2021 a 18/06/2021.

b) O CB PM RG 36521 RODINELSON DE LIMA SANCHES, do DGEC, apresentou cópia do certificado de conclusão do Curso de Moodle – Plataforma EAD, expedido pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância, totalizando 100 horas, realizado no período de 30/08/2020 a 19/10/2020.

O CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do Fundo de Saúde da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o CB PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES, do FUNSAU, apresentou cópia do certificado de conclusão do Curso de CONTRATOS, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul totalizando 20 horas, no período de 14 de junho de 2021 a 22 de junho de 2021 (PAE: 2021/673027).

ADITAMENTO AO BG Nº 118, de 23 JUN 2021

O TEN CEL QOPM LUCIANO MORAIS FERREIRA, Presidente da CorCPR 2 (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que:

- CB PM RG 37376 ANILTON BEZERRA DA CRUZ:

a) Apresentou cópia do diploma de conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, expedido pela Universidade Federal do Pará, em 15 de abril de 2013.

b) Apresentou Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Orientação Educacional, expedido pela Faculdade Única de Ipatinga com carga horária de 500 horas realizado no período de 29 de maio de 2020 a 17 de junho 2021 (PAE: 2021/672720).

O TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que o 3º SGT PM RG 34500 EDER DA SILVA FERREIRA, daquela Chefia, apresentou cópia do diploma de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Universidade Santo Amaro em 31 de março de 2019 e colação de grau em 27 de junho de 2019.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

• ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO

ASSINA:

CARLOS DÓRIA SANTOS – CEL QOPM RG 26309
AJUDANTE GERAL DA PMPA